

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos

Mês de Referência: **ABRIL/2023**

Data da Análise: **31/05/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Mês de Referência: ABRIL/2023

Receita	
Saldo Anterior:	13.486,05
Repasse Mensal:	15.600,00
Rendimento:	170,62
Depósito:	548,15
IOF:	0,00
IRRF:	35,10
Receita Total:	29.769,72

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	março/2023	25/04/2023	615,88	
POLO	DEDETIZAÇÃO	março/2023	14/04/2023	189,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	abril/2023	05/04/2023	589,00	
POLO	LUZ	março/2023	25/04/2023	1.328,37	
POLO	MANUTENÇÃO PREDIAL	abril/2023	24/04/2023	544,00	PODA
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2023	31/03/2023	548,15	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	abril/2023	14/04/2023	270,15	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	abril/2023	12/04/2023	803,50	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	abril/2023	10/04/2023	69,00	
				4.957,05	

Saldo:	24.812,67
---------------	------------------

**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE**

***CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES
DOS SANTOS***

ABRIL/2023



PREFEITURA DE

SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ETRS - CEI - TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Nº Processo :

P248382/2023

Data Abertura :

05/05/2023 - 15:00

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Conselho Escolar C. E. I. Tereza Rodrigues Dos Santos

Observação :

Prestação de contas do PMDE do Centro de Educação Infantil Tereza Rodrigues dos Santos referente ao mês de abril de 2023.

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	05/05/2023 - 15:00	Adriana Bôto De Souza
2			
3			
4			
5			
6			





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDREÇO: RUA B, 68 BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral- CE, 05 de maio de 2023.

DA: Unidade Executora Conselho CEI Tereza Rodrigues dos Santos

PARA: Secretário da Educação

Att: Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Ref.: Encaminhamento Prestação de Contas PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **abril/2023**, com os repasses mensais no valor total de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** das competências dos meses de fevereiro e março de 2023.

Atenciosamente,

ADRIANA BÔTO DE SOUZA
DIRETORA ESCOLAR
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL



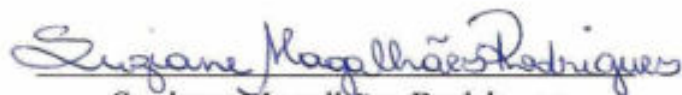


CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA B, 68, BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781

Sobral- CE, 05 de maio de 2023.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

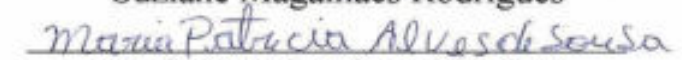
Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Suziane Magalhães Rodrigues 1, Maria Patrícia Alves de Sousa 2, Ivamara Diniz Aguiar 3, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente ao mês de Abril/2023**, no saldo **24.812,67** (vinte e quatro mil oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos), sendo utilizado o valor de **4.959,05** (quatro mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados. Ressalto que houve o retorno de um cheque no valor de 548,15 da prestação anterior, em decorrência da ausência de data no documento, o mesmo foi compensado nessa prestação conforme extrato, no dia 10/04/2023.



Suziane Magalhães Rodrigues

20070653768

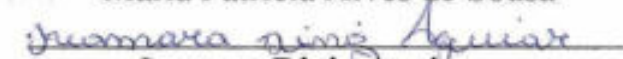
RG



Maria Patrícia Alves de Sousa

2006031072224

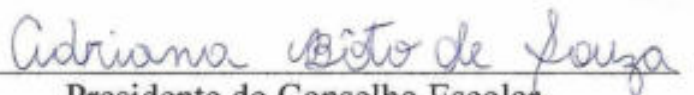
RG



Ivamara Diniz Aguiar

2008099092006

RG



Presidente do Conselho Escolar

ADRIANA BÔTO DE SOUZA

RG: 2000031027289

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA

Conta: 0554 | 003 | 00003806-4

Data: 03/05/2023 - 14:44

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/03/2023	900692	CH DEV M31	548,15 C	548,15 C
03/04/2023	990001	APL AUTOM	548,15 D	0,00 C
03/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/04/2023	900694	CHEQUE SAC	589,00 D	589,00 D
10/04/2023	900692	CHEQ COMP	548,15 D	1.137,15 D
10/04/2023	032023	DB CEST PJ	69,00 D	1.206,15 D
10/04/2023	727220	RESG AUTOM	1.206,15 C	0,00 C
10/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/04/2023	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
11/04/2023	000341	CRED TED	5.200,00 C	10.400,00 C
11/04/2023	990001	APL AUTOM	10.400,00 D	0,00 C
11/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/04/2023	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
14/04/2023	900695	CHEQ COMP	803,50 D	4.396,50 C
14/04/2023	990001	APL AUTOM	4.396,50 D	0,00 C
14/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/04/2023	900696	CHEQ COMP	270,15 D	270,15 D
17/04/2023	727220	RESG AUTOM	270,15 C	0,00 C
17/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/04/2023	900697	CHEQ COMP	189,00 D	189,00 D
19/04/2023	727220	RESG AUTOM	189,00 C	0,00 C



19/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/04/2023	900698	CHEQ COMP	544,00 D	544,00 D
25/04/2023	727220	RESG AUTOM	544,00 C	0,00 C
25/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/04/2023	900699	CHEQUE PAG	615,88 D	615,88 D
26/04/2023	900700	CHEQUE PAG	1.328,37 D	1.944,25 D
26/04/2023	727220	RESG AUTOM	1.944,25 C	0,00 C
26/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/04/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 03/05/2023
Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7847	3,5786	11,3003	2,004008	2,019734

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA	CPF/CNPJ 18.285.912/0001-12	Conta Corrente 003.000038064	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.486,05C	6.729,533215
Aplicações	15.344,65C	7.634,782335
Resgates	4.153,55D	2.079,197749
Rendimento Bruto no Mês	170,62C	
IRRF	35,10D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.812,67C	12.285,117801
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 04	APLICACAO	548,15C	273,407612
10 / 04	RESGATE	1,206,15D	605,493010
	IRRF	9,90D	
	IOF	0,00	
11 / 04	APLICACAO	10.400,00C	5.176,081328
14 / 04	APLICACAO	4.396,50C	2.185,293395
17 / 04	RESGATE	270,15D	135,386375
	IRRF	2,34D	
	IOF	0,00	
19 / 04	RESGATE	189,00D	94,653605
	IRRF	1,67D	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	544,00D	272,167021
	IRRF	4,98D	
	IOF	0,00	
26 / 04	RESGATE	1.944,25D	971,497736
	IRRF	16,21D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
156,15	35,10

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR										MÊS ABRIL/2023					
Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados															
1 – Nome da Unidade Executora: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos			2 – CNPJ Nº 18.285.912/0001-12		3 – Nome da Escola Beneficiada CEI Tereza Rodrigues dos Santos										
4 – Endereço Rua B, Nº 68. Novo Recanto, Sobral- Ce			5 – Nº do Convênio (PMDE)		Eu, Gestor Escolar, declaro para os devidos fins que são verdadeiras todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.										
Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa															
7 - Receita			8 – Despesa Realizada			9 – Saldo									
Saldo Anterior e Recurso Recebido		Aplicação / Depósito	Total R\$	Capital R\$	Custeio R\$	Tarifas	Total R\$	Receita Menos a Despesa							
R\$ 13.486,05 + 11.191,10		R\$ 135,52	R\$ 24.812,67	R\$ -----	R\$ 4.959,05	R\$ 69,00	R\$ 4.890,05	R\$ 19.853,62							
21.Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados															
10 – Item	11 – Destinatários do Pagamento			12 – CNPJ / CPF		13 – Nº DOC NF / RB		14 – Data Pagamento		15 – Nº Cheque		16 – Data Compensação		17 – Valor R\$	
01	SAAE ENEL COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA EDNAN DA COSTA LIMA DB CESTA PJ M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO			07.817.778/0001-37		----		25/04/2023		900699		26/04/2023		615,88	
02				07.598.634/0001-37		----		25/04/2023		900700		26/04/2023		1.328,37	
03				36.980.220/0001-76		0073		05/04/2023		900694		10/04/2023		589,00	
04				43.262.855/0001-01		0413		31/03/2023		900692		10/04/2023		548,15	
05				----		----		-----		-----		10/04/2023		69,00	
06				15.285.912/0001-12		2127		12/04/2023		900695		14/04/2023		803,50	
07				41.556.663/0001-74		5806		14/04/2023		900696		14/04/2023		270,15	
08				00.281.377/0001-66		1743		14/04/2023		900697		19/04/2023		189,00	
09				40.852.310/0001-59		0131		24/04/2023		900698		25/04/2023		544,00	
18 – Local e Data Sobral, 05 de maio de 2023.		19 – Assinatura e Carimbo do Gestor					20– Total R\$ 4.959,05								
												4.959,05		R\$ 4.959,05	

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

INSCRIÇÃO
61729-7
Pag. Pagamento
03/2023

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. SOBRAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA BENTO M.V. 68, NOVO RECANTO
NOVO RECANTO - CEP: 62045104
SOBRAL - CE

Classe	A/E	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000019
Hidrometro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual			
A19G616818	19/06/2019	00000270042	13/02/2023	15/03/2023			

DADOS CONSUMO
Leitura anterior: 2449
Leitura atual: 2503
Consumo: 54
Dias: 30
Media: 68
Ocorrência: LEITURA NORMAL

ULTIMOS CONSUMOS
Mes. Ant. Consumo Ocorr.
02/2023 29 0
01/2023 20 0
12/2022 73 1
11/2022 62 0
10/2022 165 0
09/2022 61 0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA
Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2023
Parâmetros Cor pH Cloro Turbidez Flúor Coll. Totais
Padrão até 15 UN 6,0 a 9,5 até 5,0 até 5,0 até 1,5 mg/l Absoluta
Obtido 5,0 7,71 5,0 0,45 7,71 0,0

Cod.	Descrição	SERVÇOS E TARIFAS	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA			362,28
2	ESGOTO			253,60

Multa: 2,00 (por cento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (por cento)

Vencimento: 18/04/2023

Total a Pagar: 615,88

COMUNICADO

Existe(m) 01 conta(s) em atraso, procure nosso escritório.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

115-728714511-2
25/ABR/2023 HORA DE 16:46:54
LOT. 05.021714-3 TERM 063834
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 615,88
826200000053 158802690061
172903232301 165631000008

115-728714511-2
1ª VIA

PAGOS EM 25/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Marta Mariana Fernandes Carneiro



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	BS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900699	0	615,88

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos

SAAE / Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/23

Sobral, 25 de Abril, de 2023
Adriana Rêto de Souza
Maria Magda Farias Carneiro
CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

00000 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900699 0

⑆10405546⑆ 0189006995A 600300380643⑆

JJ 055400391375-0

PAGOS EM 25/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Magda Farias Carneiro





Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Velho, 150
Fortaleza - CE - CEP 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDE 18.102.040-7

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA 88 OUTROS-CONV - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFÁSICO	DATAS DE LETURA 22/02/2023	LEITURA ANTERIOR 22/02/2023	LEITURA ATUAL 23/03/2023	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LETURA 24/04/2023
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU A 00001 ALTO DA BRASÍLIA SOBRAL CE CEP 62045-740 CPF/CNPJ: 07.508.634/0001-97 INSC. EST. 003202583		INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 5156701		INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 057162870 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/03/2023 Consulte pela Chave de Acesso em: http://nfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/nfe/ConsultaChaveDeAcesso 2323 0307 5472 5100 0170 6600 0067 9526 7010 1454 2085 Protocolo de autorização: 3232300019807967 - 24/03/2023 às 22:09:40-03:00 CFOP 6288 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 05/04/2023		
MÊS/ANO 03/2023	VENCIMENTO 20/04/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 1.328,37				

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: 8end, Tarif. Verde: 23/02 - 23/03 Bandeira verde em março/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO										TAXAS E CONTRIBUIÇÕES				CONSUMO - kWh			
Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Mês/ano	Consumo (kWh)	Diária	Tipo de Faturamento		
Energia Ativa Fornecida T3	kWh	1.321	0,38254	505,33	25,59	548,03	20,00%	109,20	2.050,01			MAR23	1321,00	29	LD		
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,301	0,34940	454,21	22,59	704,21	20,00%	140,84	2.432,75			FEV23	1348,00	29	LD		
Juros Moratórios				0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00				JAN23	898,00	31	LD		
Multa				16,48	0,00	0,00	0,00%	0,00				DEZ22	1403,00	31	LD		
Subtotal Faturamento				1.316,02								NOV22	1347,00	31	LD		
Subtotal Outros				12,35								OUT22	1823,00	30	LD		
TOTAL				1.328,37	81,52	1.390,24		202,04				SET22	1351,00	30	LD		
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO													AUG22	1470,00	31	LD	
Nº Medidor	Identificação	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias				JUL22	978,00	31	LD		
4134853-NAN-436	147	23/3/23	81151,5	23/3/23	82542,5	1,0	1391,5	29				JUN22	1473,00	30	LD		
													MAY22	1320,00	31	LD	
													ABR22	1471,00	30	LD	
													MAR22	2386,00	31	LD	

DADOS DE MEDIÇÃO							Mês/ano		Valor(R\$)	
Medidor	Descrição	Preço Tarifa	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Consumo	Mês/ano	Valor(R\$)		
4134853-NAN-436	ENERGIA ATIVA - kWh 147P	0,38254	81151,5	82542,5	1,00	1391,5	03/2023	1.275,7		
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA JURISDIÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL							Se v			

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

115-728714514-7

25/ABR/2023

HORA DF 16:47:58

LOT. 05.021714-3

TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG, VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.328,37

838380000136 263700313087

290913881072 000051567016

115-728714514-7

19 VIA

PAGOS EM 25/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Marina Magalhães



Corresp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Chaque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900700	8	1328,37
Pague por este cheque a quantia de <u>mil trezentos e vinte oito reais e trinta e sete centavos.</u>									
a <u>ENEL/Companhia Energética do Ceará</u>									
Sobral, 25 de Abril de 2023									
Adriana, Beto de Souza.									
Maria Magda Sousa Carneiro.									
CONSELHO ESCOLAR C E I TERE									
Cnpj 18.285.912/0001-12									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/2013									

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 01/23

10405543 0189007005 600300380649

JJ 055400391376-8

PAGOS EM 25/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORÇENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Sousa Carneiro



ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
Rua Marlene Magalhães, nº740, bairro Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 013/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para realização de serviços de tecnologia da informação e comunicação/locação de máquinas e equipamentos - locação de impressora multifuncional color A3 - Obs: locação de equipamento incluindo abastecimento de toner e manutenção referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07634.

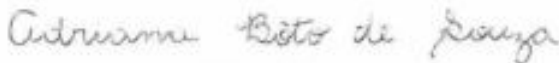
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3 - OBS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO	-	1	589,00	589,00
VALOR TOTAL				R\$ 589,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,



Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
Contratante



	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 0000000073				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	04/04/2023	Competência	ABR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	COMERCIAL TREND EIRELI								
Nome Fantasia	TREND CONSTRUTORA								
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - EDSON LOBO DE MESQUITA								
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Insc. Municipal	158355	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280000	Comp.			Telefone		
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTO					E-mail			
Endereço	RUA B, 68 NOVO RECANTO 62.114-000 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	18.285.912/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
DECIMO SEGUNDO MÊS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3 OBS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
3051773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	589,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	589,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base do Cálculo	589,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Alíquota do ISS	2,0000 %			
(-) ISS Retido	0,00	8qij715ytghaxsmzf2kwbvu3c46			ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	589,00	www.santaquiteria.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	11,78			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM									
Impressa em: 04/04/23 05:58				Hora da emissão: 05:58:36					

Atesto que o serviço foi prestado ☒
 Atesto que o material foi recebido ☐
 05/04/2023
Suzanne M. Rodrigues
 Assinatura
 046.746.493-66

PAGOS EM 05/04/2023
 COM RECURSOS DO PMDE
 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Flávia Regina Santos Gomes





RECIBO

VALOR R\$589,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR CEI- TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS.

a Importância de: QUINHENTOS E OITENTA NOVE REAIS.

Referente a NFS: 0073

SANTA QUITERIA/CE, 05 DE abril DE 2023.

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
(COMERCIAL TREND EIRELI)
(CNPJ 36.980.220/0001-76)
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

PAGOS EM 05/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Tereza Camero



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900694 0 589,00
 Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e oitenta e nove reais e centavos acima

Comercial Trend Eireli

CAIXA

Sobral 05 de Abril de 2023
 Adriana Pêto de Souza
 Maria Magda Tavares Carneiro

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 01/23

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
 CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 05/2013

00436 218 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900694 0

10405541 0189006945 600300380649

PAGOS EM 05/04/2023
 COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Magda Tavares Carneiro

6-02ET6E004550 PP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2023000078

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado **RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2023000078/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000078





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305525472

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2023 ÀS 12:54:11
VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.980.220/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:01:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **DFE2.6986.8371.BAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 118798/2023
Expedição: 02/01/2023, às 14:59:00
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.980.220/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023

Certificação Número: 2023032202203656765887

Informação obtida em 31/03/2023 18:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05219 - PROCESSO Nº: P2369142023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avaliados

Descrição do Item	Vendedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Econo
1 - CANTITA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 139,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTÊNIO, TUBO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: COMPACTOR <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	100,00	1,0500	105,00	0,4200	45,00	60,0000	57,1
2 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO FONTEIRA, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: NOBRE <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	200,00	0,2900	145,00	0,1000	30,00	95,0000	65,2
3 - LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRÁFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1,0 UNIDADE-MARCA: HB <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDNAN DA COSTA LIMA	200,00	0,3767	298,35	0,1360	75,00	213,3500	73,5
4 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCÍVEIS TESTE SI, GUACHE, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA 6,0 UNIDADES-MARCA: CAMBINE <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDNAN DA COSTA LIMA	100,00	4,9500	495,00	2,3900	239,00	256,0000	51,5
5 - APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1,0 UNIDADE-MARCA: BRW <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	6,9867	69,87	3,8900	38,93	30,9670	44,2
6 - GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1,0 UNIDADE-MARCA: MASTER PRINT <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	33,0000	66,00	8,9000	17,80	48,2000	73,4
7 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICA COM PLÁSTICO, ESPESURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: DAC <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	15,00	4,3400	65,10	2,8000	42,00	23,3000	35,4
8 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA - SUPERFÍCIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 10,0 UNIDADE-MARCA: BRW <i>Situação: Declarado vencedor</i>	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	12,0000	240,00	4,0000	80,00	160,0000	66,7
9 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-MARCA: TATAMES <i>Situação: Declarado vencedor</i>	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	200,00	3,4267	685,34	1,4500	290,00	185,3400	57,6

10 - PLÁSTICO, ADESIVO, DIMENSÃO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLAST Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	2,00	63.5400	127,08	48,0000	96,00	31,0800	24,2
11 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: JANDAIA Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	200,00	0,9200	184,00	0,7900	158,00	26,0000	14,3
12 - FITA ADESIVA, 45X50MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ADEL BRAS Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	8,00	19,0000	152,00	5,4000	43,20	101,8000	71,2
13 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: IDE-ATEN Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	100,00	12,0000	1200,00	4,1900	419,00	781,0000	65,1
14 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: BAMBINI Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	6,00	24,2037	145,22	17,8000	106,80	38,4222	26,4
15 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLISTER, EMBALAGIM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ISCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: PILOT Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	5,00	3,5000	17,50	3,4300	17,15	0,3500	2,0
16 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: YES Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	42,6667	85,33	15,3000	30,60	54,7334	64,1
17 - REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: BUI-KING Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	22,3333	446,67	11,9000	239,60	207,0660	46,2
18 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLÁSTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ADERE Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	5,00	1,6967	8,48	0,9400	4,70	3,7835	44,1
19 - ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEI KRAFT, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR NATURAL, DIMENSÕES 240X340MM, CAIXA 100.0 UNIDADES-Marca: SCRITY Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	4,00	62,6667	250,67	34,0000	136,00	114,6668	45,2
20 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO-Marca: ADIRE Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	5,00	6,2111	31,06	3,9900	19,95	11,1055	35,2
21 - CADERNO, CALIGRAFIA, BROCHURA, COM PAUTA, 40 FOLHAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: JANDAIA Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	100,00	9,0000	900,00	3,4800	348,00	552,0000	61,2
22 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO-Marca: TNT Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	40,00	3,7333	149,33	1,5800	63,20	86,1320	57,1
23 - TESOURA PROFISIONAL, ACO INOX, +/- 15 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ACRILEX Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	1,00	46,0000	46,00	9,8000	9,80	36,20	
TOTAL ITENS FINALIZADOS:							3.333,4	4



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.903,60
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.903,60
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 2.569,70
Economia Gerada*: R\$ 3.333,9000 (56,47%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Napoleão Pontes, nº 37, Distrito Bonfim, Sobral, CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, emitir a presente ORDEM DE COMPRA 09275/2023, referente ao Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, resultado da Cotação Eletrônica nº 05219/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE -Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	05	3,89	19,45
10	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: PLAST	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	48,00	48,00
13	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: IDEATEX	PACOTE 50.0 UNIDADE	50	4,19	209,50
17	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS. 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Sendo 08 cor Preta, 04 cor amarela, 04 cor Ciano e 04 cor magenta. Cobertos por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: BULKING	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	11,96	239,60
22	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: TNT	AVULSO 1.0 METRO	20	1,58	31,60
VALOR TOTAL				R\$ 548,15	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na rua B, 69, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 30 de março de 2023.

Adriana Bôto de Sousa

Adriana Bôto de Sousa
Diretora/CEI

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
Contratante



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/03/2023 Des/Reine: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS Valor Total: 548,15

NF-e
Nº 000.000.413
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.413
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2323 0343 2628 5500 0101 5500 1000 0004 1312 0168 2172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230021688094 30/03/2023 08:24:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ/CPF

18.285.912/0001-12

DATA DA EMISSÃO

30/03/2023

CIDADE

RUA B, 68

MUNICÍPIO / DISTRITO

NOVO RECANTO

CEP

62114-000

DATA DA SAÍDA

30/03/2023

UF

SOBRAL

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

(SS)3614-8372

DATA DA SAÍDA

08:24:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALORES TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	222,63 (40,61 %)	548,15
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACIDENTÁRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANV	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - SEM FRETE				
CARTEIRA	MODAL	UF	DISCRICÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	CODIGO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTADO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	VALOR IPI
000020	APARADOR DE PLASTICO TAVANIRO PADRAO PARA QUADRO BRANCO CAIXA 10 UNIDADE, MARCA BRW	98070000	0102	UNID	5,00	2,9900	0,00	14,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000033	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSÃO 45 CM X 25 MILÍMETROS, EMBALAGEM 10 UNIDADE - MARCA PLAST	39190000	0102	UNID	4,00	10,5000	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000021	BALAO LATEX, COBRIÇÃO, PACTE 500 UNIDADE - 000 - MARCA IDENTIC	40050000	0102	PCT	50,00	4,3000	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000176	RETEL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 10 UNIDADE, MARCA BULKING	32151100	2102	UNID	20,00	11,9000	0,00	238,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000099	PELADO, FÉCULO, NÃO TEÇIDO, TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40M, AVULSO 10 METRO, MARCA TNT	63079010	0102	MT	20,00	1,5800	0,00	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos: ISS 114,96 Federal e RS 103,50 Estadual

Fone: RPT CE 316341

PAGOS EM 31/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDEMADOR DE DESPESAS

Adriana Maria de Jesus Carneiro

RECURSOS DO PMDE



Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☒

31/03/23

Suzanne H. Rodrigues
CPF: 046.746.493-66



EDNAN DA COSTA LIMA 07208292350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (95) 97144-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 18.285.912/0001-12

ENDEREÇO: RUA B, Nº 68, BAIRRO NOVO RECANTO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 548,15 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 413

Sobral- Ce 31 de março de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, 8/H

Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL - CE

PAGOS EM 31/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

Ordemador de

Maria Inês Farias Carneiro



Sobral 31 de março de 2023
Adriana Beto de Souza.
Maria Márcia Sousa Carneiro.

CLIENTE BAUCARRO
desde 06/2013

CONS. ESC. CEITEZA RODRIGUES DOS SANTOS
PAG. 28
A



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001622

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000001622/2023

Documento

C.W.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza Jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria de Orçamento e Finanças se reserva o direito de inadimpler e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001622





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202306440748

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 18:06:20

VÁLIDA ATÉ 08/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.666/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: 0863.DBD4.8BF1.DF1E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.262.855/0001-01
Certidão n°: 8950546/2023
Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

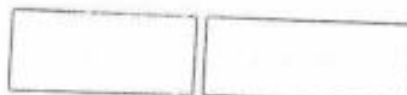
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502235003280442

Informação obtida em 22/03/2023 18:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº P236814/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12, com sede na Rua B, nº 68, Bairro: Novo Recanto, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Adriana Bôto de Souza, inscrito no RG sob o nº 2000031027289, CPF nº 920.502.473-20, residente e domiciliado na Rua: Professor Iweltman Mendes, nº 1393, Bairro: Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na rua Napoleão Pontes, nº 37, Distrito do Bonfim, Sobral - CE, 62102-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr (a). Ednan da Costa Lima. Inscrição no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na DISPENSA DE LICITAÇÃO, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: HB	AVULSO 1.0 UNIDADE.	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
02	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A	CAIXA 6.0 UNIDADES	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00

EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:432628550





	ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BAMBINE				
03	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	R\$ 3,89	R\$ 38,90
04	PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BRW	PACOTE 10.0 UNIDADE	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
05	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: PLAST	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
06	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: IDEATEX	PACOTE 50.0 UNIDADE	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
07	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: SENDO 08 COR PRETA, 04 COR AMARELA, 04 COR CIANO E 04 COR MAGENTA. COBERTOS POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BULKING	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
08	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: TNT	AVULSO 1.0 METRO	40	R\$1,58	R\$ 63,20
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.250,70	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$1.250,70 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência 0554
Operação 003
Conta 3806-4
Conselho: Conselho Escolar C.E.I Tereza Rodrigues dos Santos

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.02
15:56:21 -03'00'

CEI Tereza Rodrigues dos Santos

Dir. R. M. C. R. - Maria Dor





EDNAN

DA

COSTA

LIMA:432

62855000

101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.02
15:56:31 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.





EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.02
15:56:43 -03'00'

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição,



EDNAN
DA
COSTA
LIMA:43
2628550
00101



Assinado de
forma digital
por EDNAN
DA COSTA
LIMA:432628
55000101
Dados:
2023.03.02
15:56:54
-03'00'

encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supré limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se



EDNAN
DA
COSTA
LIMA:43
262855
000101

Assinado de
forma digital
por EDNAN
DA COSTA
LIMA:432628
55000101
Dados:
2023.03.02
15:57:04
-03'00'



base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sta. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretaria Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:





- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

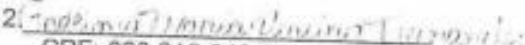
Sobral (CE), 02 de Março de 2023.


ADRIANA BÔTO DE SOUZA
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES DO
SANTOS
Contratante

EDNAN DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Assinado de forma digital
por EDNAN DA COSTA
LIMA:43262855000101
Dados: 2023.03.02
15:57:14 -03'00'
EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDNAN DA COSTA
LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 034.309.823-75

2. 
CPF: 008.016.043-38





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Marta do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugenio Parelli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Símonie Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kato Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavaleante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diariomunicipal@ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo Gás Engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, botijão 45,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.535,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Araújo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P236814/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ 18.285.912/0001-12, CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855-0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023 05219 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.250,70 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Adriana Bôto de Souza - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratada.

PORTARIA Nº 044/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, publicado no DOM Nº 1462 de 29 de novembro de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos. RESOLVE tornar público o nome

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2023, FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO DA EXTRATO DRE Nº 044/2023 - SME - NÃO COMPARECERAM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	171046	GERARDO ALMEIDA RUGA
02	171101	MARIA ANGELINA CORDEIRO
03	171048	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARBALHO
04	171071	RAIZELANE OLIVEIRA LIRA

EDITAL Nº 022/2022 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 022/2022 - SME, segundo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devolução LOTAÇÃO, no dia 09/03, às 09h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida; b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco FLAU (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses); m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>. Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 07 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - EDITAL Nº 022/2022 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	17046	ANTONIO BARTOLOMEU DA SILVA
02	17111	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA
03	17082	MARIA IZA TORQUATO GUEDES



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05547 - PROCESSO Nº: P2379202023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Veendedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: COFERALCOOL Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	32,6667	980,00	32,5100	975,30	4,7010	0,48 %
2 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, 1.4 DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situacao: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	1,9833	39,67	1,9400	38,80	0,8660	2,18 %
3 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 06 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	8,0000	320,00	7,9000	316,00	4,0000	1,25 %
4 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO REFORCADO 1,20 M, COM ROSCA PLASTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	10,3033	103,03	8,9900	89,90	13,1330	12,75 %
5 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situacao: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	20,00	2,1667	43,33	1,5000	30,00	13,3340	30,77 %
6 - DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZADOR CONCENTRADO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: PURO AR Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	9,3500	93,50	9,0000	90,00	3,5000	3,74 %
7 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	7,0967	354,84	7,0500	352,50	2,3350	0,66 %
8 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	21,2611	212,61	21,2300	212,30	0,3110	0,15 %

LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS-MARCA: ECOPEL		10,00	21,2611	212,61	21,2300	212,30	0,3110	0,15 %
Situacao: Declarado vencedor								
9 - RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: CRISTAL		20,00	6,6167	432,33	5,9000	118,00	14,3340	10,83 %
Situacao: Declarado vencedor								
10 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE-MARCA: RAVA		15,00	11,9500	179,25	11,9400	179,10	0,1500	0,08 %
Situacao: Declarado vencedor								
11 - DESINFETANTE, LIQUIDO CONCENTRADO, DILUICAO DE ATÉ 1 X 50, USO GERAL, BACTERICIDA, PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCONIO 12,50%, PH: 6,00 A 8,00, VISCOSIDADE: 19,00 A 21,00, CP, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, ODOUR AGRADAVEL, BOMBA 5,0 LITROS-MARCA: BRAZIL		30,00	8,0000	240,00	7,5000	225,00	15,0000	6,25 %
Situacao: Declarado vencedor								
12 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDOS 64.0 ROLOS-MARCA: FOPEX		25,00	36,0000	900,00	33,2000	830,00	70,0000	7,78 %
Situacao: Declarado vencedor								
13 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL, REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: FORTLEVE		40,00	2,1500	86,00	1,8000	72,00	14,0000	16,28 %
Situacao: Declarado vencedor								
14 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-MARCA: DONAPACK		6,00	18,1667	109,00	18,1400	108,84	0,1602	0,15 %
Situacao: Declarado vencedor								
15 - BALDE, PLASTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALCA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-MARCA: IBAP		5,00	10,6667	53,33	9,9900	49,95	3,3835	6,34 %
Situacao: Declarado vencedor								
16 - LIMPA VIDRO, LAURIL ETHER, SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, SOLVENTES, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E SEQUESTRANTE, FRASCO PLASTICO, GATILHO PULVERIZADOR, NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 500.0 MILILITROS-MARCA: AUDAX		20,00	4,2967	85,93	4,2400	84,80	1,1340	1,32 %
Situacao: Declarado vencedor								
17 - PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSÃO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-MARCA: CRISTAL		5,00	4,6333	23,17	4,5000	22,50	0,6665	2,88 %
Situacao: Declarado vencedor								
18 - DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEIAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1: 500. COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (10/28)		30,00	13,0000	390,00	11,0000	330,00	60,0000	15,38 %



10.0 - 11.0, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	30,00	13,0000	390,00	11,0000	330,00	60,0000	15,38 %
19 - SABÃO, PO, TENSIOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL, BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS-Marca: LUME Situação: Declarado vencedor	30,00	4,5000	135,00	4,2500	127,50	7,5000	5,56 %
20 - LUVAS, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTIUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMA TO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	10,00	8,5000	85,00	5,0000	50,00	35,0000	41,18 %
21 - PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITARIO, ESTOJO BACTERIOSTATICO, DIVERSAS FRAGANCIAS, 35 G, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: SANY Situação: Declarado vencedor	50,00	2,4000	120,00	1,8500	92,50	27,5000	22,92 %
22 - TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: TALGE Situação: Declarado vencedor	4,00	26,6667	106,67	14,9900	59,96	46,7068	43,79 %
23 - PAÑO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	50,00	4,5000	225,00	2,5000	125,00	100,0000	44,44 %
24 - SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: RAVA Situação: Declarado vencedor	10,00	19,0000	190,00	4,0000	40,00	150,0000	78,95 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:		5,207,6650			4,619,9500	587,7150	11,29 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.207,66

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.207,66

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 4.619,95

Economia Gerada*: R\$ 587,7100 (11.29%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI
Rua Mozart Pinto, 165, Centro, Canindé, CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA 10784/2023, referente ao Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, resultado da Cotação Eletrônica nº 05547/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: FC	PACOTE 5.0 UNIDADE	05	7,90	39,50
04	VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50CM, CABO REFORCADO 1,20 M, COM ROSCA PLASTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: CRISTAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	8,99	44,95
05	DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZADOR CONCENTRADO, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: PURO AR	EMBALAGEM 1.0 LITRO	10	9,00	90,00
07	AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: IDEAL	BOMBONA 5.0 LITROS	10	7,05	70,50
08	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MINIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR	EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS	05	21,23	106,15

	LABORATORIO, EMBALAGEM 2400.0 FOLHAS - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizado pela empresa. MARCA: ECOPEL				
09	RODO, BASE 40CM, EM BORRACHA, CABO 1,20 M, EM METAL REVESTIDO EM PLASTICO, PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, ROTULO OU CORPO GRAVADO COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: CRISTAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	5,90	29,50
10	SACO PARA LIXO, PLASTICO, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, PRETA, CLASSE I, ACONDICIONAMENTO RESIDUOS DOMICILIARES NAO PASSIVEL DE SEPARACAO, 60 LITROS, 55CM, 74CM, VARIACAO +/- 1,0CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CONFORME NBR 9091 E 9191, PACOTE 100.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: RAVA	PACOTE 100.0 UNIDADE	06	11,94	71,64
14	SACO PARA LIXO, PLASTICO, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: DONAPACK	PACOTE 100.0 UNIDADES	02	18,14	36,28
17	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: CRISTAL	AVULSO 1.0 UNIDADE	05	4,50	22,50
18	DETERGENTE, BIODEGRADAVEL LIQUIDO, ALCALINO, MAQUINA DE LAVAR LOUCA, BANDEJAS E UTENSILIOS DE COZINHAS, DILUICAO: ATE 1:500, COMPOSICAO: TENSOATIVO NAO IONICO, ALCALINIZANTE, PH (100%) 10,0 - 11,0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: IDEAL	BOMBONA 5.0 LITROS	10	11,00	110,00
19	SABAO, PO, TENSOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE EBRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Obs: Cobertos por garantia com a entrega do material realizada	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	30	4,25	127,50



	pela empresa. MARCA: LUME				
22	TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: TALGE	CAIXA 100.0 UNIDADE	02	14,99	29,98
23	PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: POPO	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	2,50	25,00
VALOR TOTAL				R\$ 803,50	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na rua B, 68, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 04 de março de 2023.

Atenciosamente,

Adriana Bôto de Souza

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada
Emissão: 04/04/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR C.E.I TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS Valor Total: 803,50

NF-e
Nº 000.002.127
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M & M ANDRADE COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS DE
PAPELARIA EI**

R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -
CANINDE - CE - CEP: 62700-000
Fone: (85)3343-2044
SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.127
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
2323 0415 3681 2600 0190 5500 1000 0021 2717 6726 9832

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230022965052 04/04/2023 13:00:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
065989562

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
15.368.126/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO ESCOLAR C.E.I TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ / CPF
18.285.912/0001-12

DATA DA EMISSÃO
04/04/2023

ENDEREÇO
RUA B, 68

BAIRRO / DISTRITO
NOVO RECANTO

CEP
62114-000

DATA DA SAÍDA
04/04/2023

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
12:39:47

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	346,94 (43,18 %)	803,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	0 - REMETENTE				
	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CROSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
461	SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM UNIDADES DE 200 GRAMAS, PACOTE 5.0 UNIDADE. FC	39241000	0103	5102	PCT	5,0000	7,90	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00
246	VASSOURA, PELO SINTÉTICO PLÁSTICO, AVULSO 1.0 UNIDADE. CRISTAL	96039000	0103	5102	UN	5,0000	8,99	0,00	44,95	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESODORIZADOR DE AR, EMBLAGEM 1.0 LITRO. PURO AR	39241000	0103	5102	UN	10,0000	9,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00
386	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	10,0000	7,05	0,00	70,50	0,00	0,00	0,00	0,00
625	PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, EMBLAGEM 2400.0 FOLHAS. ECOPIE	39241000	0103	5102	PCT	5,0000	21,23	0,00	106,15	0,00	0,00	0,00	0,00
247	RODO, BASE 40 CM, EM BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE. CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	5,0000	5,90	0,00	29,50	0,00	0,00	0,00	0,00
176	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, 60 LITROS, PACOTE 100.0 UNIDADE. RAVA	39241000	0103	5102	PCT	6,0000	11,94	0,00	71,64	0,00	0,00	0,00	0,00
015	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CLASSE 1, PACOTE 100.0 UNIDADES. DONAPACK	39241000	0103	5102	PCT	2,0000	18,14	0,00	36,28	0,00	0,00	0,00	0,00
504	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEÁVEL, AVULSO 1.0 UNIDADE. CRISTAL	39241000	0103	5102	UN	5,0000	4,50	0,00	22,50	0,00	0,00	0,00	0,00
387	DETERGENTE, BIODEGRADÁVEL, LIQUIDO, ALCALINO, BOMBONA 5.0 LITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	10,0000	11,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SABÃO, PO, TENSIOATIVO EMBLAGEM 1.0 KILOGRAMAS. LUMME	39241000	0103	5102	UN	30,0000	4,25	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00
619	TOUCA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 30, CAIXA 100.0 UNIDADE. TALGE	39241000	0103	5102	CX	2,0000	14,99	0,00	29,98	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEJADO, EMBLAGEM 1.0 UNIDADE. POPO	39241000	0103	5102	UN	10,0000	2,50	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒
12/04/2023
Tereza M. Rodrigues
046.746.493-66

PAGOS EM 12/04/23
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Tereza M. Rodrigues

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BRANDESCO-AGÊNCIA 5099-7 C/C 2568-2

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 121,95 (15,18%) - Estadual: R\$ 224,98 (28,00%) - Fonte: IBPT/CE

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/04/2023 13:00:44

Emitido por Free NF-e - www.freeinf.com.br





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90

M. & M. ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
DE PAPELARIA E PIZZARIA

Rua Mozart, Pto. 165 - Centro - Canadá - CE

INFORMÁTICA, material
escolar, escritório,
suprimentos, móveis
para escritório e
equipamentos em geral.

FONE: (85) 3343-2044

RECIBO

R\$ 803,50

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Conselheiro Antônio C.E.I.
Leandro Rodrigues dos Santos

a importância de oitocentos e três reais e
cinquenta centavos.

Referente a pagamento da NF-e 2127

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canadá, 12 de abril de 2023

M. & M. ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA
DE PRODUTOS DE PAPELARIA E PIZZARIA

[Assinatura] Assinatura

PAGOS EM 12/04/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Magda Farias Corrêa



Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900695	8	803,50
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos e três reais e cinquenta</u> <u>centavos</u> e centavos acima ou à sua ordem									
M. M. Andrade Comercio Varejista de Produtos de Papelaria E F CAIXA									
Sobral, 12 de Abril de 2023 Adriana Costa de Souza Maria Magda Farias Carneiro CONSELHO ESCOLAR C E I TERE CNPJ 18.285.912/0001-12									
SOBREL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREL - CE CONFEÇÃO: 01/23									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 06/2013									
10405540 0189006955A 600300380649									

JJ 055400391371-7

PAGOS EM 12/04/2023
 COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Maria Magda Farias Carneiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000199

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA- ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA LTDA - ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62700000

No. Requerimento

0000000199/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma. A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 03 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000199





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202307644860

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M e M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/03/2023 ÀS 10:20:23
VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **15.368.126/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:18:38 do dia 16/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2023.

Código de controle da certidão: **4D4B.849B.6B38.A457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.368.126/0001-90
Certidão nº: 2999477/2023
Expedição: 21/01/2023, às 11:12:21
Validade: 20/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.368.126/0001-90
Razão Social: MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032102473149504187

Informação obtida em 28/03/2023 11:45:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Márcia do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Leticia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parrela Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Areanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.946/0001-11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.0112.306.0484.2.552.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0484.2.552.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30001.552.0000.00; 06.0112.306.0485.2.554.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0485.2.554.00003.3.90.30.001.552.0000.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.552.0000.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.552.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, Assistente Técnica II, doravante denominada de GESTOR e fiscalizada pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geracinda dos Santos Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P237172/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: Empresa DEUSIMAR S DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 35.689.107/0001-73. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05816 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resmas de Papel A4 500 folhas, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.636,80 (treze mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução

acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Deusimar Saldanha de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P237920/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.844,10 (um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Adriana Bêto de Souza - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P237920/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.216,40 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, designada para este fim pela

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA
Avenida Dom José Tupinambá da Frota, 1511, Centro, Sobral, CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA 09374/2023, referente ao Contrato nº 001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, resultado da Cotação Eletrônica nº 05219/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: MASTER PRINT	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	8,90	17,80
07	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: DAC	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	2,80	14,00
09	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: TATAMES	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	50	1,45	72,50
11	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: JANDAIA	AVULSO 1.0 FOLHA	60	0,79	47,40
14	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: BAMBINI	TUBO 1000.0 GRAMA	03	17,80	53,40
16	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: YES	AVULSO 1.0 UNIDADE	02	15,30	30,60
18	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: ADERE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	0,94	4,70
20	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: ADERE	AVULSO 1.0 ROLO	05	3,99	19,95
23	TESOURA PROFISSIONAL, ACO INOX, +/- 15 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	9,80	9,80



garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: ACRILEX				
VALOR TOTAL				R\$ 270,15

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na rua B, 68, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 02 de março de 2023.

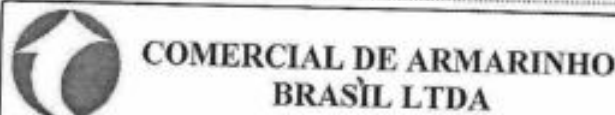
Atenciosamente,

Adriana Bôto de Souza

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

RECEBEMOS DE COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.005.806
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.005.806

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2323 0441 5566 6360 0174 5500 1000 0058 0610 0720 9302

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230023046344 - 04/04/2023 16:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
069018901

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

41.556.663/0001-74

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOMENCLATURA SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ/CPF

18.285.912/0001-12

DATA DA EMISSÃO

04/04/2023

ENDEREÇO

R B, 68 -

Bairro/DISTRITO

NOVO RECANTO

CEP

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

04/04/2023

MUNICÍPIO

Sobral

TELEFAX

8836771781

UF

CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	270,15
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	270,15

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001062	GRAMPEADOR MASTERPRINT P30 PLS	83052000	0102	5102	UND	2,0000	8,9000	17,80					
062069	PASTA DAÇ TRANSPARENTE 2 CM CELASTICO	39261000	0102	5102	UND	5,0000	2,8000	14,00					
386002	BORRACHA EVA 40X60 TATAMES	64062000	0102	5102	UND	50,0000	1,4500	72,50					
008001	CARTOLINA JANDAIA DUPLA FACE	48102990	0102	5102	UND	60,0000	0,7900	47,40					
048007	COLA BAMBINE ISOPOR 850G	35061000	0102	5102	UND	3,0000	17,8000	53,40					
017134	PASTA YES CATALOGO 20 SACOS A-4	42021210	0102	5102	UND	2,0000	15,3000	30,60					
045167	DUREX ADERE 12X30 TRANSPARENTE	29191020	0102	5102	UND	5,0000	0,9400	4,70					
045106	FITA ADERE EMPACOT. 48X50 TRANSPARENTE	59061000	0102	5102	UND	5,0000	3,9500	19,75					
22519000	TESOURA PROFISSIONAL ACRILEX	82130000	0102	5102	UND	1,0000	9,8000	9,80					

Atesto que o serviço foi prestado ☐
Atesto que o material foi recebido ☒
19/04/2023
Ruiane M. Rodrigues
Assinatura
846.746.493-66

PAGOS EM 14/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Magda Tavares Correia

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL NAO GERA CREDITO DE ICMS.	





COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA.
CNPJ 41.556.663/0001-74 CGC 06.901.890-1
AV. DOM JOSÉ TUPINAMBA DA FROTA, 1149 - CENTRO.
SOBRAL - CE / (88)3611-5777

RECIBO

Recebemos do CONSELHO ESCOLAR C.E.I TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS a importância de R\$ 270,15 (Duzentos e setenta reais e quinze centavos) REF: DANFE: 5.806

Sobral, 14 de abril 2023.

41.556.663/0001-74

Comercial de Armário Brasil LTDA

Av. Dom José Tupinamba da Frota, 1149

Centro - Sobral - CE

CEP: 62010-290

CE

COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA

ESCOLAR - ESCRITÓRIO - CAMA, MESA &
BANHO - ARTESANATO - INFANTIL - REDES

PAGOS EM 14/04/20
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maura Magalhães Gomes Carneiro

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 018 104 0554 5 030038064 0 AAA 900696 6 | 270,15

Pague por este

cheque a quantia de Duzentos e setenta reais e quinze

centavos x Comercial de Ammarinho Brasil LTDA

CAIXA

Sobral, 14 de Abril de 20 23

Cidriana Brito de Souza.

Maria Magda Tamas Carneiro

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE

CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 01/23

10405549 01890069654 600300380649

JJ 055400391372-5

Atesto que o serviço foi prestado ☐

Atesto que o material foi recebido ☒

14, 04, 2023
Suzanne H. Rodrigues
Assinatura
046.746.493-66

PAGOS EM 14104123
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Tamas Carneiro





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000002173

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

4424 - COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME

Endereço

AVENIDA DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA, 1511

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62050-070

No. Requerimento

0000002173/2023

Documento

C.N.P.J.: 41.556.663/0001-74

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 08 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 05/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002173





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202309075951

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069018901
CNPJ / CPF: 41556663000174
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/04/2023 ÀS 09:30:10
VÁLIDA ATÉ 02/06/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA**
CNPJ: **41.556.663/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:46 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **39ED.E6C9.B63D.60D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.556.663/0001-74
Certidão n°: 5342263/2023
Expedição: 06/02/2023, às 15:51:10
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.556.663/0001-74, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.556.663/0001-74

Razão

COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA

Social:

Endereço:

AV DOM JOSE 1149 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62030-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041000293781330900

Informação obtida em 13/04/2023 14:17:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº P236814/2023



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12, com sede na Rua B, nº 68, Bairro: Novo Recanto, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Adriana Bôto de Souza, inscrito no RG sob o nº 2000031027289, CPF nº 920.502.473-20, residente e domiciliado na Rua: Professor Iweltman Mendes, nº 1393, Bairro: Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.556.663/0001-74, com sede na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº 1511, Bairro: Centro, Sobral - CE, 62015400, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Raimundo Edson Tavares Júnior, inscrito no RG sob o nº 31199881 e CPF nº 234.825.323-20, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO PRODUTO REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: COMPACTOR	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 0,45	R\$ 45,00

02	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO PRODUTO REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: NOBRE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R\$ 0,10	R\$ 50,00
03	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75G/M², EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: MASTER PRINT	CAIXA 1.0 UNIDADE	02	R\$ 8,90	R\$ 17,80
04	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: DAC	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
05	ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESSURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: TATAMES	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
06	CARTOLINA, DIMENSOES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 FOLHA. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: JANDAIA	AVULSO 1.0 FOLHA	200	R\$ 0,79	R\$ 158,00
07	FITA ADESIVA, 45X50MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: ADELBRAS	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	8	R\$ 5,40	R\$ 43,20
08	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BAMBINI	TUBO 1000.0 GRAMA	6	R\$ 17,80	R\$ 106,80
09	CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A	CARTELA 1.0 UNIDADE	05	R\$ 3,43	R\$ 17,15

	ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: PILOT				
10	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: YES	AVULSO 1.0 UNIDADE	02	R\$15,30	R\$ 30,60
11	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: ADERE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	05	R\$ 0,94	R\$ 4,70
12	ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEL KRAFT, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR NATURAL, DIMENSOES 240X340MM, CAIXA 100.0 UNIDADES. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: SCRITY	CAIXA 100.0 UNIDADES	04	R\$ 34,00	R\$ 136,00
13	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 ROLO. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: ADERE	AVULSO 1.0 ROLO	05	R\$ 3,99	R\$19,95
14	CADERNO, CALIGRAFIA, BROCHURA, COM PAUTA, 40 FOLHAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: JANDAIA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	100	R\$ 3,48	R\$ 348,00
15	TESOURA PROFISSIONAL, ACO INOX, +/- 15 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: 735698 23 COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: ACRILEX	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	R\$ 9,80	R\$ 9,80
VALOR TOTAL DO(S) ITEM (NS) R\$				R\$ 1.319,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$1.319,00 (Hum mil, trezentos e dezenove reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência 0554
Operação 003
Conta 3806-4
Conselho: Conselho Escolar C.E.I Tereza Rodrigues dos Santos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros,

encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por

base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sta. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretaria Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 08 de Março de 2023.

Adriana Boto de Souza

ADRIANA BOTO DE SOUZA
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES DO
SANTOS
CONTRATANTE

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR

RAIMUNDO EDSON TAVARES JÚNIOR
REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIAL DE
ARMARINHO BRASIL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Suziane Rangelhães Rodrigues
CPF: 046.746.493-66

2ª Srta. Kelly Coules de Nascimento
CPF: 034.309.823-75

0112.306.0484.2.552.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0484.2.552.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30001.552.0000.00; 06.0112.306.0485.2.554.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.04852.554.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0485.2.554.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0487.2.562.0000.3.3.90.30.001.552.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, Assistente Técnica II, doravante denominada de GESTOR e fiscalizado pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Marilene de Carvalho Vasconcelos - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P237338/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06057 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Ana Cássia Aguiar Ágape - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P237338/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. **CONTRATADA:** Empresa M. L. MIRANDA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.398.196/0001-40. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/06057 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 11.828,66 (onze mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, Efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Viviane Andrade da Silva - Contratante e Maria

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P236814/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.556.663/0001-74. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.319,00 (Um mil, trezentos e dezenove reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Mngalhães Rodrigues, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Adriana Bôto de Souza - Contratante e Raimundo Edson Tavares Júnior - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2023 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024- SEPLAG e A.R.P. 024/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente (Pasta AZ lombo largo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22012-SMS A.R.P. 012/2022 - SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0702. 10. 122. 0500. 2441. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1659000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária Secretária Municipal da Saúde de Sobral e como Gestor Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2023. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ditimar De Oliveira Vasconcelos Filho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 016/2022 - SMS, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1530, de 08 de março de 2023, página 10, ONDE SE LÊ: "PORTARIA Nº 016/2022 - SMS". **LEIA-SE:** PORTARIA Nº 016/2023 - SMS. Sobral, 09 de março de 2023. Letícia Reichel dos Santos SECRETÁRIA MUNICIPAL DA

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
QUEIROZ SAÚDE AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA
Rua 07, nº89, Jereissati, Maracanaú-Ce, cep 61.900-320



Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao contrato nº 011/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para a Contratação de empresa para realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização em Geral, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº2022/08666.

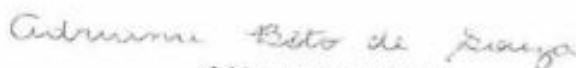
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL	-	1	189,00	189,00
VALOR TOTAL				R\$ 189,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 28 de março de 2023.



Adriana Bôto de Souza
Diretor(a) do Conselho

ADRIANA BÔTO DE SOUZA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAM. E FINANÇAS



Nota Nº
0000001743

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração 30/03/2023 Competência MAR/2023 Nº da NFS-e Substituída 0
Nº do RPS 0 Local da Prestação SOBRAL-CE Optante do Simples SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS
Endereço RUA 7, 89 - CONJ. JEREISSATI I
CPF/CNPJ 00.281.377/0001-66 Insc. Municipal 125194 UF CE Insc. Estadual 0
Cidade MARACANAÚ C.E.P. 61900320 Comp. A Telephone 33826309



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E-mail
Endereço RUA B, 68 NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CPF/CNPJ 18.285.912/0001-12 Insc. Municipal 0 Insc. Estadual Telephone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZACAO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZAÇÃO GERAL.
CONTA: AG: 0693 - 9 CONTA CORRENTE: 26684 - 1 BANCO BRADESCO

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	189,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	189,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	189,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,6700 %
(-) ISS Retido	0,00	szdo7ntk42ucgm35xp6ribajh8v	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	189,00	www.maracanau.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	5,06

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/03/23 09:50

Hora da emissão: 09:50:09

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

14/04/2023
Ruiane M. Rodrigues
046.746.493-66

PAGOS EM 14/04/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Helena Santos Carneiro



Queiroz Saúde Ambiental e Serviços

RUA 07, Nº 89 A, JEREISSATI I - MARACANAÚ-CE

FONE: (85) 3382-1397 / 99981-5336 / 98434-3698

e-mail: dedetizadoramaracanau@gmail.com

CNPJ: 002813770001-66/ INSC MUNICIPAL 1251-94

CONTA: AG: 3302-2 CONTA: 47793-1 RS: QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS



RECIBO

R\$

189,00

RECEBEMOS DO(A)

C.E. C.E.I Tereza Rodrigues
dos Santos

A QUANTIA DE

Cento e oitenta e nove reais.

REFERENTE A

NF nº 1743

PELO QUE FIRMAMOS O PRESENTE RECIBO

Maracanaú, 14 de abril

QUEIROZ SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA de 20 23

Leonardo Magalhães de Queiroz
Coordenador Administrativo

ASSINATURA

PAGOS EM 14/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Margela Santos Lima

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 189,00
018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900697 4
Pague por este cheque a quantia de cento e oitenta e nove reais

Bueiros Saúde Ambiente e Serviços LTDA e centavos acima
ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de Abril de 20 23

Adriana Beto de Souza
Maria Magda Soares Carneiro

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL-CE
CONFEÇÃO: 01/23

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

000187 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900697 4

⑈10405548⑈ 0189006975A 600300380649⑈

JJ 055400391373-3

PAGOS EM 14/04/2023
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Magda Soares Carneiro



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/04/2023 - Autoatendimento - 12:19:45
000571363 0119



COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL
AGENCIA:	3302-2
CONTA:	47.793-1
VALOR R	189,00
NR. ENVELOPE	1.141.307.544

* Acolhido em: 19/04/2023, na Agência 0065-X.

VALOR SUJEITO A CONFERENCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serão conferidos e processados até as 23h59 do mesmo dia. Após o expediente bancario, aos sábados, domingos e feriados, até as 23h59 do primeiro dia útil subsequente.

Cheques estão sujeitos aos prazos legais de compensação e devolução.

Se houver divergência no valor depositado, o envelope será processado pelo valor apurado. Envelopes vazios não serão abertos e permanecerão disponíveis por 60 dias na agência onde foi depositado, para visualização.

Acompanhe o processamento do seu depósito nos canais BB na opção "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletrônica
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regiões metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000001682

Razão Social

QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000125194

C.N.P.J.: 00281377000166

Bairro

CONJ. JEREISSATI I

CEP

61900320

Localizado RUA 7, 89 - A - MARACANAÚ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

77519 - QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

Endereço

RUA 7, 89 A

Documento

C.N.P.J.: 00.281.377/0001-66

CONJUNTO JEREISSATI MARACANAÚ-CE CEP: 61900320

No. Requerimento

0000001682/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAÚ-CE, 20 DE MARÇO DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001682





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000001682

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 00.281.377/0001-66
DATA DE EMISSÃO: 20/03/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/05/23
MARACANAÚ-CE, 20 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 20/03/23 às 07:18:59



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202303899464

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	*****
CNPJ / CPF:	00281377000166
RAZÃO SOCIAL:	*****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2023 ÀS 10:24:15
VÁLIDA ATÉ 14/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.281.377/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:12 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.

Código de controle da certidão: 905D.DC36.7FDE.A4C0
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.281.377/0001-66
Certidão n°: 8268158/2023
Expedição: 24/02/2023, às 17:47:43
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.281.377/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Validar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.281.377/0001-66
Razão Social: QUEIROZ SAUDE AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
Endereço: R 7 89 LETRA A / JEREISSATI I / MARACANAÚ / CE / 61900-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032000392960263450

Informação obtida em 30/03/2023 08:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
RUA SEBASTIAO DA PEDREIRA, Nº 361 - PADRE PALHANO, SOBRAL - CE, 62.014-020

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE SERVIÇO, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza e Conservação - Poda de 32 Árvores, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, resultado da Cotação Eletrônica nº 04904/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXECUCAO DE PODA DE ARVORE - Obs: OBS: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, SENDO 02 PODAS POR ANO DE 32 ÁRVORES TOTALIZANDO 64 SERVIÇOS.. MARCA: SERVIÇO DE PODA	SERVIÇO DE PODA	32	17,00	
VALOR TOTAL				R\$ 544,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na rua B, 68, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 20 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Adriana Bôto de Souza

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

Sabrina Vasconcelos do Nascimento

152 310 0001-59
SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
RUA SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361 - PADRE PALHANO, SOBRAL - CE, 62.014-020
CEP: 62.014-020

Rua B, Nº 68 - Novo Recanto
CEP: 62.114-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



Nota Nº
0000000131

SÉRIE

ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	24/04/2023	Competência	ABR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
Nome Fantasia S.E DISTRIBUIDORA
Endereço R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361 - PADRE PALHANO
CPF/CNPJ 40.852.310/0001-59
Cidade SOBRAL

Insc. Municipal 52044

UF CE

Insc. Estadual 0

C.E.P 62014020

Comp.

Telefone (88) 8122-6008

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTO
Endereço RUA B, 68 NOVO RECANTO SOBRAL-CE

E-mail

CPF/CNPJ 18.285.912/0001-12

Insc. Municipal 0

Insc. Estadual

Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUCAO DE PODA DE ARVORE - Obs: OBS: EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO, SENDO 02
PODAS POR ANO DE 32 ÁRVORES TOTALIZANDO 64 SERVIÇOS.. MARCA: SERVIÇO DE PODA

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

711 / 711 / 016100200 - Serviço de poda de árvores para lavouras

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA

ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS 0,00 COFINS 0,00 INSS 0,00 CSLL 0,00 IRRF 0,00

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor Total da Nota	544,00	Natureza da Operação	Valor Total da Nota	544,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	0,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	0,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	m965vzh7jykrsepfx2gtiubcod4	ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	544,00	http://www.sobral.ce.gov.br/	(=) Valor do ISS	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

NF DE SERVIÇO REFERENTE A COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/04904

OUTRAS INFORMAÇÕES

Empresa Optante do MEI (Micro Empreendedor Individual)
Impressa em: 24/04/23 11:50

Hora da emissão: 11:50:18

Atesto que o serviço foi prestado ☒

Atesto que o material foi recebido ☐

24/04/23
Suzane M. Rodrigues
Assinatura
046.746.493-66

PAGOS EM 24/04/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maurício José da Silva



SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020
TEL: (88) 98122-6008

CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA



RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 18.285.912/0001-12

ENDEREÇO: RUA B, Nº 68, BAIRRO NOVO RECANTO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$544,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº: 131

Sobral- Ce 24 de abril de 2023.

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
S.E. DISTRIBUIDORA

CNPJ: 40.852.310/0001-59

40.852.310/0001-59
SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO
Rua Sebastião da Pedreira, 301
Padre Palhano - CEP: 62.014-030
SOBRAL - CE

PAGOS EM 24/04/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Marcos Magalhães Farias Carneiro

Comp.	Banco	Agência	CI	Costa	C2	Série	Chaque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900698	2	544,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e quarenta e quatro reais

o Salvina Vazconcelos do Nascimento ou a sua ordem

CAIXA

Sobral, 24 de Abril de 20 23
Adriana, São de Souza
Maria Magda Tavares Lima

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 01/23

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
 CNPJ 10.295.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
 desde 06/2013

102190 010 104 0004 5 03003806-4 0 AAA 102190 2

⑆10405547⑆ 0189006985⑆ 600300380649⑆

JJ 055400391374-1

PAGOS EM 24, 04, 23
 COM RECURSOS DO PMDE
 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Tavares Lima





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001642

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000001642/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

. CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001642





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202307412527

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/03/2023 ÀS 06:57:08

VÁLIDA ATÉ 14/05/2023

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.852.310/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.852.310/0001-59
Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2023 a 27/04/2023

Certificação Número: 2023032904005297837133

Informação obtida em 12/04/2023 08:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

